



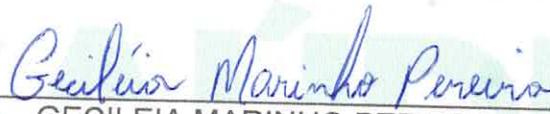
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESOLVO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SUPRACITADA, CONFORME O Art. 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação direta, sob a categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: **Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde**, de acordo com as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, com base no art. 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cachoeirinha - TO, 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de



GECILEIA MARINHO PEREIRA
GESTORA MUNICIPAL

CACHOEIRINHA-TO
Cuidando da nossa gente!
Adm.: 2021/2024

